



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.353/GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Fábio Teixeira Lima – Pró-Reitor de Administração e Ordenador de Despesas do IFAM, conforme Solicitação Eletrônica nº 5777/2024 – PROAD/REITORIA, de 23/09/2024, contida no Documento nº 23443.011810/2024-63, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Gean Max Angelim de Lima**, ocupante do Cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1855846, CPF nº 832.XXX.XXX-20, como Ordenador de Despesas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Reitoria, no período de **23/09/2024 a 07/10/2024**.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM